



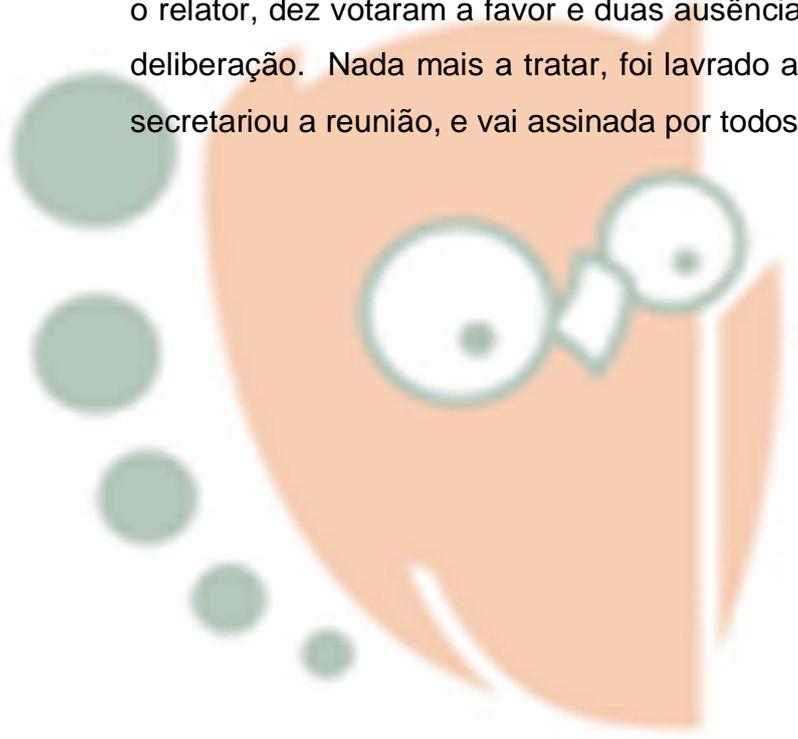
## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

---

Aos Vinte seis dias do mês de março de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão Extraordinária, Através dos meios digitais, por conta da Pandemia provocada pelo COVID-19 que devido a restrição de mobilidade e prevenção ao contágio nos impede do encontro presencial. Esta sessão teve como pauta a leitura e discussão da Deliberação Nº 44, que orienta as instituições integrantes do sistema municipal de ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais em caráter de excepcionalidade e temporalidade. Após a leitura do documento e alguns apontamentos e nova redação ficando a votação para o dia seguinte, vinte sete de março de dois mil e vinte. Logo em seguida da leitura do documento final iniciamos a votação: O presidente do conselho votou sim, Conselheira Aline votou sim, a conselheira Cláudia votou sim, a conselheira Eva Maria votou sim, a conselheira Flávia votou sim, a conselheira Joyce votou sim, a conselheira Mara votou sim, a conselheira Marcela votou sim, a conselheira Nilcéa votou sim, a conselheira Waldenise votou sim, não conseguiram participar da votação os conselheiros: Thiago e Lydienio. Tendo findado a votação e de acordo com as normas regimentais do Conselho municipal de educação onde a maioria acompanhou o relator, dez votaram a favor e duas ausências, foi considerada aprovada a presente deliberação. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.



---